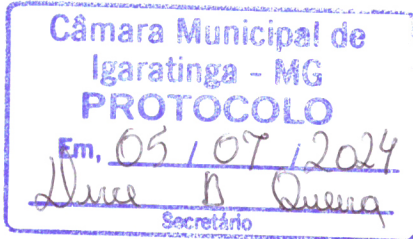




Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.838, DE 05 DE JULHO DE 2024.



Altera a lei n° 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, e a lei n° 1.781, de 17 de maio de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias de 2024.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Esta Lei altera a lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, lei n°1.781 de 17 de maio de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2°- Acrescenta a Unidade Orçamentária 10.001- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Programa 0105 Incentivo a arte e a cultura a ação 2138 Manutenção e apoio as atividades culturais diversas.

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 05 de julho de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal